



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2023 - CORPED/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

ERRATA DO EDITAL 2/2023 - CORPED/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.
SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Onde se lê:

8.2. O candidato deve atuar numa escola das escolas do **Anexo II** deste edital, cadastradas como escola habilitada na CAPES como uma possível escola-campo da Programa Residência Pedagógica. Sendo de responsabilidade da respectiva secretaria de educação garantir tal habilitação da escola na CAPES.

Leia-se:

8.2. O candidato deve atuar numa escola das escolas do **Anexo II** deste edital, cadastradas como escola habilitada na CAPES como uma possível escola-campo da Programa Residência Pedagógica. Sendo de responsabilidade da respectiva secretaria de educação garantir tal habilitação da escola na CAPES. **A inscrição de candidatos que atuam em escolas públicas que não constam no anexo II será analisada pela Comissão de Seleção deste Edital.**

Valtercio de Almeida Carvalho
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica do IFPI

Odimógenes Soares Lopes
Pró-Reitor de Ensino do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Valtercio de Almeida Carvalho, COORDENADOR(A) - COINSTI - CORPED-IFPI, em 03/05/2023 17:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160264
Código de Autenticação: 98e705d0d6

